

**TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº IN22 015 - SECULT**

A Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria Nº 11/2021 - SECULT, vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sra. que seja declarada a Inexigibilidade de Licitação, para o objeto abaixo relacionado.

Apresentação musical da Banda BALAIO DA PRETA, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2022, por ocasião do Réveillon 2022-2023 no município de Sobral /CE.

O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

A escolha da contratada deve-se ao fato da referida empresa ser a representante exclusiva da Banda BALAIO DA PRETA, e considerando ainda a consagração da banda junto à opinião pública regional, sendo muito conhecida por sua expertise artística, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular.

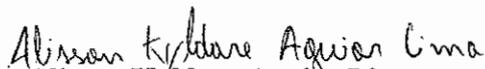
No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme proposta em anexo.

**CONTRATADA: RAYANE AMARAL PEIXOTO (RAY PEIXOTO) CNPJ: 28.385.668/0001-13**

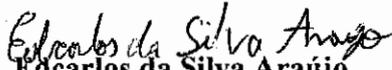
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Apresentação musical da banda <b>BALAIO DA PRETA</b> , a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2022, por ocasião do Réveillon 2022-2023 no município de Sobral /CE	Serviço	01	5.000,00	5.000,00
<b>Dotação orçamentária: 3101.13.131.0481.2533.33903900.1.500.0000.00</b>					

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade à apreciação da **Ilma. Sra. Simone Rodrigues Passos**, Secretária da Cultura e Turismo, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública, **RATIFICAR** o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Sobral/CE, 02 de DEZEMBRO de 2022.

  
**Alisson Kyldare Aguiar Lima**

Presidente da Comissão Interna de Licitação

  
**Edcarlos da Silva Araújo**

Membro da Comissão Interna de Licitação

  
**Tiago Marques de Farias**

Membro da Comissão Interna de Licitação



**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº IN22 015 - SECULT**

Considerando o Termo de Inexigibilidade emitido pela Ilustrada Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para apresentação musical da Banda BALAIO DA PRETA, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2022, por ocasião do Réveillon 2022-2023 no município de Sobral /CE, nos Termos do Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CONTRATADA: RAYANE AMARAL PEIXOTO (RAY PEIXOTO)**

**CNPJ: 28.385.668/0001-13.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Apresentação musical da banda <b>BALAIO DA PRETA</b> , a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2022, por ocasião do Réveillon 2022-2023 no município de Sobral /CE	Serviço	01	5.000,00	5.000,00
<b>Valor global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</b>					
<b>Dotação orçamentária: 3101.13.131.0481.2533.33903900.1.500.0000.00</b>					

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 02 de DEZEMBRO de 2022.

  
**Simone Rodrigues Passos**  
Secretária da Cultura e Turismo